

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALIMENTA 2026
Arena de Inovação “Fatia de Pitch – Tecnologia que Alimenta Negócios”

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de seleção de empresas expositoras para o Evento ALIMENTA 2026, em razão da disponibilidade de espaço físico e da existência de vagas remanescentes, nos seguintes termos:

1. DA OCUPAÇÃO DOS ESTANDES

- 1.1. O item 2.2 do Edital passa a prever, preferencialmente, a participação integral nos três dias do evento: 05 e 06 de novembro de 2026, das 14h às 19h, e 07 de novembro de 2026, das 09h às 19h.
- 1.2. A empresa poderá indicar participação: I – nos três dias; II – nos dias 05 e 06 de novembro; ou III – apenas no dia 07 de novembro. A preferência não assegura a vaga ou o período pretendido, que dependerão da habilitação, da classificação, da capacidade física e da distribuição dos segmentos.
- 1.3. Se a demanda superar a capacidade do espaço, o SEBRAE/DF poderá distribuir os expositores entre os períodos, observando a classificação e os critérios objetivos previstos no Edital, sem duplicidade de estande no mesmo período.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Ficam reabertas, até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2026, as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, por meio do endereço <https://www.alimentasebrae.com.br/seja-um-expositor>, mantidos os requisitos, documentos, vedações e critérios de seleção do Edital.

3. DA REGRA DE TRANSIÇÃO

- 3.1. Permanecem válidas as inscrições, os documentos e as manifestações das 32 (trinta e duas) empresas anteriormente consultadas, dispensada nova inscrição ou manifestação, consideradas as opções já registradas: 25 (vinte e cinco) empresas para os três dias, 5 (cinco) empresas para os dias 05 e 06 e 2 (duas) empresas apenas para o dia 07 de novembro de 2026.
- 3.2. As empresas já manifestadas poderão alterar a opção de período até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2026, mediante comunicação para df-gsebraelab@df.sebrae.com.br. Na ausência de solicitação, será mantida a opção registrada.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Reabertura das inscrições e alteração de opção pelas empresas já manifestadas	09 a 16/10/2026
Realização do Evento ALIMENTA 2026	05 a 07/11/2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este Termo será divulgado nos mesmos veículos e canais do Edital original, devendo as empresas já inscritas ser notificadas individualmente sobre a manutenção de suas manifestações e o prazo para eventual alteração de período.
- 5.2. Permanecem ratificadas as demais disposições do Edital que não conflitem com este Termo, que entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2026.